INDICAÇÃO 530 / 2022

AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES(A),

Excelentíssimos Vereadores(a),

Os Vereadores, abaixo assinado, com fundamento no inciso I, do artigo 191 c/c artigo 192, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exas., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes e,

CONSIDERANDO a justiça do tratamento equânime a todas as carreiras do serviço público municipal;

CONSIDERANDO as perdas inflacionárias que anualmente assolam os vencimentos dos servidores públicos municipais como um todo; bem como

CONSIDERANDO o aumento da alíquota do Muriaé-Prev;

solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, com a solicitação para que providencie sério estudo financeiro-orçamentário, visando à recomposição dos vencimentos de todas as categorias dos servidores públicos municipais e dos servidores do DEMSUR com comprovada defasagem remuneratória, em proporção de equidade,** pelos fatos e fundamentos adiante dispostos:

É do conhecimento de todos que a recente Pandemia de Covid-19, causou efeitos nefastos na economia mundial, impactando de forma avassaladora os preços dos itens da cesta básica, o poder de compra dos trabalhadores da iniciativa pública e privada, dentre outras coisas.

Em nosso Município não foi diferente, experimentamos de forma sofrida os efeitos nefastos da inflação e subida dos preços dos itens básicos da vida cotidiana dos munícipes. Somado a tal fato, no setor público, tivemos um congelamento

dos reajustes e adicionais dos servidores efetivos e dos membros das autarquias, empresas e fundações públicas, por disposição da Lei Complementar nº 173/2020.

Como se não bastasse o referido cenário, por imposição legislativa federal, tivemos também que aprovar um aumento da alíquota do nosso sistema próprio de previdência para 14%, o que impactou ainda mais sobre a remuneração dos servidores efetivos desse Município e da Autarquia Municipal DEMSUR.

Logo, pelo exposto, os Vereadores subscritos solicitam de Sua Excelência, o Prefeito Municipal, que seja providenciado Projeto de Lei concedendo aos demais servidores efetivos desse Município e aos servidores efetivos do DEMSUR justa revisão remuneratória, guardadas as diferenças e competências entre os mais variados cargos e com justa equidade no tratamento do servidor público municipal como um todo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 19 de agosto de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Vereador – PL

VALDINEI LACERDA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD

WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – SD

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
1° Secretário da Câmara Municipal – Vereador – PSD

DELSON LUCIO AMARO DE ANDRADE
2° Secretário da Câmara Municipal – Vereador – SD

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
(CHEROSO)
Vereador - CIDADANIA

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
(CELSINHO)
Vereador – PSD

FREDERICO FARIA SILVA
Vereador – PTB

JULIO CESAR SIMBRA SOARES
Vereador - PSD